FIP Multiestratégia Embraer Investimento no Exterior - Responsabilidade Limitada

(CNPJ 29.491.215/0001-34)

Demonstrações contábeis acompanhadas do Relatório do Auditor Independente

Exercício findo em 31 de março de 2026

FIP Multiestratégia Embraer Investimento no Exterior - Responsabilidade Limitada

Índice

	Página
Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis	2
Demonstrações contábeis	7
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis	12

Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis

Aos:
Cotistas e Administradora do
FIP Multiestratégia Embraer Investimento no Exterior - Responsabilidade Limitada
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
São Paulo - SP

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis do **FIP Multiestratégia Embraer Investimento no Exterior - Responsabilidade Limitada** ("**Fundo**"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir, intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **FIP Multiestratégia Embraer Investimento no Exterior - Responsabilidade Limitada** em 31 de março de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião com ressalva

Conforme demonstração da posição financeira, em 31 de março de 2026 o Fundo possuía investimentos em cotas dos fundos MSW Multicorp 2 Fundo de Investimento em Participações – Capital Semente ("MSW") e do Fundo de Investimento em Participações Aeroespacial Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Aeroespacial"), no montante de R$ 30.195 mil (13,89% de seu patrimônio líquido), atualizados com base no valor das cotas divulgados periodicamente por seus administradores. Até a conclusão de nossos exames, não nos foi possível obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes sobre esses investimentos e os resultados por eles gerados, pois: i) as demonstrações contábeis do MSW relativas ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 foram auditadas por outros auditores independentes, os quais emitiram relatório de auditoria contendo ressalva em decorrência da ausência das demonstrações contábeis de investida e das emissoras de instrumentos de dívida; e (ii) as demonstrações contábeis do Aeroespacial relativas ao exercício findo em 31 de março de 2026 foram auditadas por outros auditores independentes, os quais emitiram relatório de auditoria contendo ressalva em decorrência da impossibilidade de obtenção de evidências de auditoria apropriadas e suficientes sobre as informações, premissas e modelos utilizados na mensuração do valor justo do investimento mantido pelo Aeroespacial na Motora Tecnologia S.A. ("Motora"), no montante de R$ 6.172 mil, correspondente a 24,81% do patrimônio líquido do Aeroespacial. Adicionalmente, o relatório dos referidos auditores descreve possíveis efeitos desse assunto sobre os saldos de abertura do Aeroespacial e sobre o resultado do exercício corrente. Dessa forma, embora tenhamos realizado determinados procedimentos de auditoria, não nos foi possível concluir sobre a adequação do valor desses investimentos em 31 de março de 2026, bem como não foi possível determinar se seriam necessários ajustes nos valores reconhecidos nas demonstrações contábeis do Fundo.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Fundo e sua Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Ênfase

Reemissão das demonstrações contábeis e reemissão do relatório do auditor independente

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2, que descreve a reemissão das demonstrações contábeis do Fundo referentes ao exercício findo em 31 de março de 2026, em decorrência da obtenção da demonstração financeira auditada do FIP Aeroespacial Multiestratégia. Conforme descrito na referida nota explicativa, não houve ajustes nas demonstrações contábeis originalmente aprovadas em função desse assunto. Em decorrência da reemissão das demonstrações contábeis, estamos também reemitindo nosso relatório de auditoria.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção intitulada “Base para opinião com ressalva”, determinamos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

i) Existência e valorização das aplicações em cotas de fundos de investimento no exterior

Em 31 de março de 2026, o Fundo possuía aplicações em cotas de fundos de investimento no exterior (“Fundos Investidos”) no montante de R$ 71.704 mil, representando 32,99% de seu patrimônio líquido.

Essas aplicações são mensuradas considerando as movimentações financeiras em moeda estrangeira apresentadas nos extratos fornecidos pelos administradores dos Fundos Investidos e convertidos para o Real de acordo com as taxas de câmbio do período.

Pelo fato desses ativos serem um dos principais elementos que influenciam o patrimônio líquido e o reconhecimento do resultado do Fundo, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.

Como nossa auditoria endereçou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) teste de existência por meio do confronto das posições em aberto na carteira do Fundo, em 31 de março de 2026, com os correspondentes extratos dos Fundos Investidos; (ii) realização do recálculo das movimentações dos Fundos Investidos, entre elas: variações cambiais, resultado e taxas dos Fundos Investidos, e os correspondentes impactos nas demonstrações contábeis do Fundo; (iii) análise das demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025 dos Fundos Investidos, observando fatores que poderiam impactar no valor dos investimentos; e (iv) análise das divulgações efetuadas nas notas explicativas do Fundo.

Com base no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a existência e valorização das aplicações em cotas de fundos de investimento no exterior, consideramos que as evidências de auditoria obtidas foram suficientes e apropriadas, em todos os aspectos relevantes, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

ii) Valorização do investimento em ações de companhia fechada

Conforme apresentado na demonstração da posição financeira, o Fundo possuía investimento em ações da Xmobots Holding S.A. (“Xmobots”) no montante de R$ 127.490 mil, representando 58,66% de seu patrimônio líquido em 31 de março de 2026.

Para determinação do valor justo da Xmobots, a Administração do Fundo utilizou laudo de avaliação econômico-financeira elaborado por avaliador independente, o qual adotou o método do fluxo de caixa descontado, que utiliza, dentre outros aspectos e fatores, dados e premissas não observáveis, tais como: projeções de resultados, análise dos dados públicos de mercado disponíveis, entre outros.

Considerando a relevância do investimento em ações de companhia fechada em relação ao patrimônio líquido do Fundo, seus efeitos sobre as demonstrações contábeis tomadas em conjunto, bem como a complexidade existente inerente ao processo de mensuração do valor justo, em decorrência do uso de premissas e uso significativo de julgamentos, e as incerteza em relação à sua realização, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.

Como nossa auditoria endereçou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o envolvimento de nossos especialistas para nos auxiliarem na: (i) revisão da metodologia e dos modelos utilizados na mensuração do valor justo, incluindo a razoabilidade das premissas utilizadas; (ii) verificação da exatidão dos dados sobre os fluxos de caixa; e (iii) análise de informações que pudessem contradizer as premissas mais significativas e as metodologias selecionadas. Ainda, realizamos o confronto da carteira de investimento com os documentos societários da Xmobots, bem como a avaliação das divulgações apresentadas nas notas explicativas.

Com base no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a valorização do investimento em ações de companhia fechada, apuramos variação não material, não ajustada pela Administração por essa razão. Dessa forma, em todos os aspectos relevantes, consideramos que a valorização do investimento em ações de companhia fechada está adequada, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Auditoria das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de março de 2025

As demonstrações contábeis do Fundo relativas ao exercício findo em 31 de março de 2025, apresentado para fins de comparabilidade, foram auditadas por nós, cujo relatório de auditoria foi emitido em 28 de agosto de 2025, com opinião modificada, em razão de limitações no alcance dos procedimentos de auditoria relacionados aos investimentos em cotas de fundos de investimento em participações.

Responsabilidades da administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação à administração do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 06 de outubro de 2026.

Anderson Marques Yoshimura
Contador CRC 1SP-293.997/O-3

RSM Brasil Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-030.002/O-7

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EMBRAER VENTURES MULTIESTRATÉGIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 29.491.215/0001-34

(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)

CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração da posição financeira

Em 31 de março de 2026 e de 2025

(Em milhares de Reais - R$, exceto a quantidade de cotas)

			2026			2025		
Aplicações / Especificação	**Nota**	**Espécie / forma**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa				**325**	**0,15**		**791**	**0,35**
Disponibilidades				**1**	**-**		**1**	**-**
Depósitos bancários	**4**			1	-		1	-
Cotas de fundo de investimento financeiro				**324**	**0,15**		**790**	**0,35**
Daycoval Títulos Públicos VI F.I.R.F.	**4**	Cotas	186.229	324	0,15	521.031	790	0,35
Títulos e valores mobiliários				**229.389**	**105,99**		**253.481**	**110,88**
Cotas de fundos de investimento em participações	**5.1**	Cotas		**30.195**	**13,89**		**31.578**	**13,81**
MSW Multicorp 2 FIP - Capital Semente			17.625	21.712	9,99	17.362	18.432	8,06
FIP Aeroespacial Multiestratégia			417	8.483	3,90	414	13.146	5,75
Ações de companhia fechada - sem cotação em bolsa	**5.3**	Ações		**127.490**	**58,66**		**142.681**	**62,41**
Xmobots Holding S.A.			716.615	127.490	58,66	716.615	142.681	62,41
Cotas de fundos de investimento no exterior	**5.2**	Cotas		**71.704**	**32,99**		**79.222**	**34,66**
Catapult Ventures Opportunities I, L.P.			8.939.201	24.794	11,41	8.404.071	19.834	8,68
Catapult Ventures I, L.P			8.832.000	36.709	16,89	8.515.000	52.322	22,89
Catapult Ventures II L.P.			1.106.650	6.389	2,94	523.536	2.848	1,25
United Airlines Ventures Sustainable Flight Fund L.P.			849.096	3.812	1,75	822.969	4.218	1,84
Outros valores e bens				**975**	**0,45**		**11**	**-**
Outros valores				**975**	**0,45**		**-**	**-**
Valores a receber				975	0,45		-	-
Despesas antecipadas				**-**	**-**		**11**	**-**
Despesas diversas				-	-		11	-
Total do ativo				**230.689**	**106,14**		**254.283**	**111,23**
Outras obrigações				**13.354**	**6,14**		**25.665**	**11,23**
Valores a pagar - Xmobots Holding S.A.	**5.3**			12.998	5,98		25.568	11,18
Valores a pagar à sociedade gestora (*)	**19**			57	0,03		60	0,03
Valores a pagar à sociedade administradora (*)	**19**			270	0,12		17	0,01
Outras despesas administrativas				29	0,01		20	0,01
Patrimônio líquido				**217.335**	**100,00**		**228.618**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**230.689**	**106,14**		**254.283**	**111,23**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EMBRAER VENTURES MULTIESTRATÉGIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 29.491.215/0001-34

(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)

CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração do resultado

Para os exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025

(Em milhares de Reais - R$, exceto o resultado por cota)

Composição do resultado líquido do exercício	Nota	2026	2025
Resultado		**(23.198)**	**(65.406)**
Resultado com títulos e valores mobiliários		**(24.173)**	**(65.406)**
Resultado com investimento em ações de companhias fechadas - valor justo	**5.3**	(15.191)	(32.251)
Atualização do valor a Pagar - Compra da Xmobots	**5.3**	(451)	(1.250)
Resultado com investimento em cotas de fundo de participações	**5.1**	997	1.580
Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento no exterior	**5.2**	(15.485)	(33.752)
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa	**4**	268	18
Resultado com operações compromissadas	**4**	-	249
Receita de dividendos e bonificações	**5.2**	5.689	-
Outros Resultados		**975**	**-**
Outras Receitas		975	-
Encargos	**8**	**(1.360)**	**(1.354)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(72)**	**(63)**
Consultoria jurídica		(9)	(13)
Auditoria e custódia		(44)	(40)
Serviços de avaliação		(19)	(10)
Despesas da Administração		**(975)**	**(1.221)**
Taxa de gestão	**14**	(717)	(701)
Taxa de administração	**14**	(182)	(500)
Despesas de controladoria		(76)	(20)
Demais despesas		**(313)**	**(70)**
Taxa de fiscalização CVM		(47)	(24)
Taxa Anbima		(4)	-
Outras Despesas		(262)	(46)
Resultado líquido do exercício		**(24.558)**	**(66.760)**
Quantidade de cotas	**9**	*196.289.619,0946*	*183.396.768,4800*
Resultado por cota - valor em R$		*(0,13)*	*(0,36)*

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EMBRAER VENTURES MULTIESTRATÉGIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 29.491.215/0001-34

(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)

CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração do resultado abrangente
Para os exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025

(Em milhares de Reais - R$)

	2026	2025
Resultado líquido do exercício	**(24.558)**	**(66.760)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**(24.558)**	**(66.760)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EMBRAER VENTURES MULTIESTRATÉGIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 29.491.215/0001-34

(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)

CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Para os exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025

(Em milhares de Reais - R$)

	Nota	Capital Social	Amortização de cotas	Resultados acumulados	Patrimônio líquido total
Em 31 de março de 2024		**177.639**	**(18.440)**	**130.421**	**289.620**
Emissão de cotas	**11**	5.758	-	-	5.758
Resultado líquido do exercício		-	-	(66.760)	(66.760)
Em 31 de março de 2025		**183.397**	**(18.440)**	**63.661**	**228.618**
Emissão de cotas	**11**	13.275	-	-	13.275
Resultado líquido do exercício		-	-	(24.558)	(24.558)
Em 31 de março de 2026		**196.672**	**(18.440)**	**39.103**	**217.335**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EMBRAER VENTURES MULTIESTRATÉGIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 29.491.215/0001-34

(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)

CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto
Para os exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025
(Em milhares de Reais - R$)

	Nota	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(+) Resultado com operações compromissadas	**4**	-	249
(+) Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa	**4**	268	18
(-) Pagamento de taxa de gestão		(720)	(703)
(-) Pagamento de taxa de administração		(185)	(531)
(-) Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(40)	(30)
(-) Pagamento de taxa de controladoria		(90)	-
(-) Pagamento de auditoria		(21)	(56)
(-) Pagamento de serviço avaliação		(19)	(10)
(-) Pagamento de despesas diversas		(6)	(41)
(-) Pagamento de consultoria jurídica		(9)	-
Caixa líquido das atividades operacionais		**(822)**	**(1.102)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa	**5.3**	(13.021)	-
Aquisição de cotas de fundo de investimento no exterior	**5.2**	(7.967)	(7.743)
Resgates e amortizações de cotas de fundo de investimento em participações	**5.1**	2.984	773
(Aquisição) de cotas de fundos de investimento em participações	**5.1**	(604)	(2.042)
Recebimento de dividendos e amortizações	**5.2**	5.689	-
Caixa líquido das atividades de investimento		**(12.919)**	**(9.012)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Aplicação de cotista	**11**	13.275	5.758
Caixa líquido das atividades de financiamento		**13.275**	**5.758**
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**(466)**	**(4.357)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**4**	791	5.148
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**4**	325	791
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**(466)**	**(4.357)**
Reconciliação do resultado líquido com o caixa líquido das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício		**(24.558)**	**(66.760)**
Resultado com investimento em ações de companhias fechadas - valor justo		15.191	32.251
Resultado com investimento em cotas de fundo de participações		(997)	(1.580)
Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento no exterior		15.485	33.752
Atualização do valor a Pagar - Compra da Xmobots		451	1.250
Receita de dividendos e bonificações		(5.689)	-
(Aumento) Redução de outros ativos		(964)	(10)
(Redução) Aumento de outros passivos		259	(5)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(822)**	**(1.102)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O Fundo de Investimento em Participações Embraer Ventures Multiestratégia - Investimento no Exterior – Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Embraer Investimento no Exterior) ("Fundo") foi constituído em 15 de janeiro de 2018, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas atividades em 27 de março de 2018. Destina-se exclusivamente a investidores profissionais, nos termos do Artigo 11 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021 e alterações posteriores.

A Classe Única do Fundo de Investimento em Participações Embraer Ventures Multiestratégia - Investimento no Exterior - Responsabilidade Limitada ("Classe") será regida pelo Anexo ao regulamento da Classe e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, em especial pelo Anexo Normativo IV à Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores. A Classe foi constituída em regime fechado, e classificada como "fundo de investimento em participações". Possui responsabilidade limitada dos cotistas ao valor por eles subscrito e/ou integralizado e é destinada a investidores profissionais, nos termos do artigo 11º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021.

Observado o prazo de duração do Fundo, a Classe Única foi constituída com prazo determinado de 20 anos de duração, contados da data da primeira integralização de cotas da Classe Única, sendo observado que o prazo de duração da Classe Única poderá ser prorrogado mediante da aprovação pela assembleia especial.

O objetivo preponderante da Classe Única é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas no longo prazo e o retorno financeiro aos cotistas, por meio da aquisição de ativos alvo de emissão de sociedades alvo e/ou fundos alvo, conforme o caso. A Classe Única buscará atingir seu objetivo por meio da aquisição de ativos alvo de emissão das sociedades alvo, com efetiva influência na definição da sua política estratégica e na sua gestão, observado que os recursos serão alocados unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido.

Fica dispensada a participação da Classe Única no processo decisório da Sociedade Investida quando: (i) o investimento da Classe Única na Sociedade Investida for reduzido a menos da metade do percentual originalmente investido e passe a representar parcela inferior a 15% (quinze por cento) do capital social da Sociedade Investida; (ii) o valor contábil do investimento tenha sido reduzido a zero e haja deliberação dos Cotistas reunidos em assembleia.

A Administração da Classe, com base na Instrução CVM nº 579/16 e Resolução CMN n° 5.111, avaliou e classificou da Classe como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida Instrução:

- A Classe obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira da Classe;
- A Classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- A Classe substancialmente é mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e
- A Classe define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administradora, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração do Fundo é realizada pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda. ("Administradora") e a gestão da carteira é realizada pela Hannah Ventures Gestão de Recursos Ltda. ("Gestora").

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 579/16 e pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores, e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

a) Reemissão das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis do Fundo relativas ao exercício findo em 31 de março de 2026, aprovadas originalmente em 28 de agosto de 2026, estão sendo reemitidas em razão da obtenção da demonstração financeira auditada do FIP Aeroespacial Multiestratégia.

Não houve ajustes nas demonstrações contábeis originalmente aprovadas em decorrência deste assunto. A reemissão das demonstrações contábeis do Fundo referentes ao exercício findo de 31 de março de 2026 foi autorizada pela Administração em 06 de outubro de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional").

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado na rubrica "Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro – renda fixa".

(iii) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São demonstradas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos com base na taxa de remuneração.

c) Instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pela Classe. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

▪ Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado: inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação; e
▪ Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa efetiva de juros, apurada no início da operação. Esses ativos estão sujeitos a provisões para redução do seu valor recuperável.

(iv) Mensuração dos ativos financeiros

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado ou vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

(v) Reconhecimento de variações de valor justo

As variações no valor contábil de ativos e passivos financeiros mensurados a valor justo, são reconhecidas na demonstração do resultado, em contrapartida às suas respectivas contas de origem.

d) Cotas de fundos de investimento no exterior

As aplicações em fundos de investimento no exterior são atualizadas com base nos relatórios trimestrais e/ou relatórios anuais auditados enviados pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados. Em concordância com os respectivos Limited Partnership Agreements (“LPA”) dos fundos de investimento no exterior, seus administradores possuem até 180 (cento e oitenta) dias após o encerramento do exercício social para a divulgação dos relatórios anuais auditados.

e) Cotas de fundos de investimento em participações

As aplicações em cotas de fundos de investimento em participações são atualizadas com base no valor da cota divulgado pelos administradores dos Fundos onde os recursos são aplicados, de acordo com a periodicidade em que são enviados.

Os investimentos realizados pelos fundos de investimento em participação, por sua vez, são registrados inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustados ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16.

Os ganhos ou perdas decorrentes da valorização do investimento através do valor da cota do fundo informado pela Administradora, cujos ativos foram avaliados ao valor justo, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício na rubrica "Resultado com investimento em cotas de fundo de participações".

f) Participação em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas, ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16, para fundos qualificados como entidade de investimento.

Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em "Resultado com investimento em ações de companhia fechada - valor justo".

g) Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido na Demonstração da posição financeira quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido na Demonstração da posição financeira quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

h) Receitas e despesas

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos exercícios em que ocorrem, independente de recebimento ou pagamento, considerando que todos os riscos e benefícios decorrentes dos contratos foram transferidos.

4. Caixa e equivalentes de caixa

A seguir apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de março de 2026 e de 2025:

	2026		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1,7396	186.229	324
Total		**186.229**	**325**

	2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1,51655576	521.031	790
Total		**521.031**	**791**

(*) Refere-se ao investimento no Daycoval Títulos Públicos VI Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo, inscrito no CNPJ/MF 36.954.526/0001-58. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

Em 31 de março de 2026 a Classe obteve R$ 268 em resultado com cotas de fundo de investimento financeiro – renda fixa e não operou com operações compromissadas. Em 31 de março de 2025 a Classe obteve R$ 249 em resultado de operações compromissadas e R$ 18 em resultado de cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa.

5. Títulos e valores mobiliários

5.1 Fundos de investimento em participações e critérios de avaliação ao valor justo

Em 31 de março de 2026 e de 2025, o Fundo detém em sua carteira cotas de fundos de investimento em participações conforme demonstrado abaixo:

	31 de março de 2026	
Cotas de fundos de investimento em participações	**Quantidade de cotas**	**Valor Justo**
MSW Multicorp 2 FIP - Capital Semente	17.625	21.712
FIP Aeroespacial Multiestratégia	417	8.483
Total	**18.042**	**30.195**

Cotas de fundos de investimento em participações	31 de março de 2025	
	Quantidade de cotas	Valor Justo
MSW Multicorp 2 FIP - Capital Semente	17.362	18.432
FIP Aeroespacial Multiestratégia	414	13.146
Total	**17.776**	**31.578**

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025, e o registro do valor justo das cotas de fundos investidos:

Cotas de fundos de investimento em participações	31 de março de 2026				
	Saldo inicial	Aquisições de cotas	Recebimento de amortização	Ajuste ao Valor Justo	Valor Justo
MSW Multicorp 2 FIP - Capital Semente	18.432	263	-	3.017	21.712
FIP Aeroespacial Multiestratégia	13.146	341	(2.984)	(2.020)	8.483
Total	**31.578**	**604**	**(2.984)**	**997**	**30.195**

Cotas de fundos de investimento em participações	31 de março de 2025				
	Saldo inicial	Aquisições de cotas	Recebimento de amortização	Ajuste ao Valor Justo	Valor Justo
MSW Multicorp 2 FIP - Capital Semente	15.285	2.042	-	1.105	18.432
FIP Aeroespacial Multiestratégia	13.444	-	(773)	475	13.146
Total	**28.729**	**2.042**	**(773)**	**1.580**	**31.578**

a) Descrição dos fundos investidos

- **MSW Multicorp 2 Fundo De Investimento Em Participacoes - Capital Semente - Responsabilidade Limitada (“MSW FIP”)**

O MSW FIP, foi constituído em 19 de julho de 2021, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas operações em 04 de abril de 2022. O MSW possui prazo de duração de 10 anos, contados da data da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado mediante aprovação em assembleia geral.

O MSW FIP é administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda. e gerido pela Hannah Ventures Gestão de Recursos Ltda.

O MSW FIP visa proporcionar aos quotistas a valorização das suas quotas pela criação de valor dos investimentos em ações, debêntures, debêntures conversíveis em ações e mútuos conversíveis de empresas do segmento tecnológico, com proposições inovadoras, principalmente, nos setores de finanças, seguros, educação, saúde, alimentação, agropecuária, varejo, mídia, tecnologia da informação e comunicação, defesa e segurança, mobilidade, petróleo e gás, energia, aeroespacial, hospitalidade, telecomunicações, mineração e meio ambiente.

Em atendimento ao artigo 4º da Instrução CVM nº 579/16 a Administradora do MSW concluiu que este está classificado como entidade de investimento, desta forma, seus ativos estão mensurados pelo valor justo.

As demonstrações contábeis do MSW FIP relativas ao exercício social findo em 28 de fevereiro de 2026 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 28 de julho de 2026, com ressalva decorrente da ausência das demonstrações contábeis de investida e das emissoras de instrumentos de dívida.

- **Fundo De Investimento Em Participações Aeroespacial Multiestratégia Responsabilidade Limitada (“Aeroespacial FIP”)**

O Aeroespacial FIP foi constituído em 15 de abril de 2014, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas operações em 23 de setembro de 2014. O Aeroespacial possui prazo de duração de 10 anos, contados da data da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado, por mais um ano, mediante aprovação em assembleia geral de cotista.

O Aeroespacial FIP é administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM e gerido pela Portcapital Gestora e Consultoria de Recursos Ltda.

O Aeroespacial FIP tem como política de investimentos a aquisição de ações, debêntures, bônus de subscrição, ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias alvo, no segmento aeronáutico, espacial, defesa, segurança e integração de sistemas, participando do processo decisório das referidas companhias, com efetiva influência na definição de suas políticas estratégicas e nas suas gestões.

Em atendimento ao artigo 4º da Instrução CVM nº 579/16 a Administradora do Aeroespacial concluiu que este está classificado como entidade de investimento, desta forma, seus ativos estão mensurados pelo valor justo.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2026, o Fundo recebeu o montante de R$ 2.984 (R$ 773 em 2025) a título de amortização.

As demonstrações contábeis do Aeroespacial FIP relativas ao exercício social findo em 31 de março de 2026 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 27 de agosto de 2026, com ressalvas referente a limitação de auditoria sobre a avaliação do investimento na Motora Tecnologia S.A em 2026 e 2025.

b) Avaliação do valor justo sobre as cotas

Considerando as indicações do Art 9° da ICVM 579, a Administradora do Fundo considerou e entende como a última cota divulgada de cada fundo investido reflete o valor justo do investimento na carteira do Fundo na data de 31 de março de 2026.

5.2 – Fundo de investimento no exterior

Em 31 de março de 2026 e de 2025, o Fundo detém em sua carteira cotas de fundo de investimento no exterior conforme demonstrado abaixo:

	31 de março de 2026	
Cotas de fundos de investimento no exterior	**Quantidade**	**Valor Justo**
Catapult Ventures Opportunities I, L.P.	8.939.201	24.794
Catapult Ventures I, L.P.	8.832.000	36.709
Catapult Ventures II L.P.	1.106.650	6.389
United Airlines Ventures Sustainable Flight Fund L.P.	849.096	3.812
Total	**19.726.947**	**71.704**

	31 de março de 2025	
Cotas de fundos de investimento no exterior	**Quantidade**	**Valor Justo**
Catapult Ventures Opportunities I, L.P.	8.404.071	19.834
Catapult Ventures I, L.P.	8.515.000	52.322
Catapult Ventures II L.P.	523.536	2.848
United Airlines Ventures Sustainable Flight Fund L.P.	822.969	4.218
Total	**18.265.576**	**79.222**

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025, e o registro do valor justo das cotas de fundos no exterior:

	31 de março de 2026			
Cotas de fundos de investimento no exterior	**Saldo inicial**	**Aquisições de ações**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
Catapult Ventures Opportunities I, L.P.	19.834	2.957	2.003	24.794
Catapult Ventures I, L.P.	52.322	1.722	(17.335)	36.709
Catapult Ventures II L.P.	2.848	3.142	399	6.389
United Airlines Ventures Sustainable Flight Fund L.P.	4.218	146	(552)	3.812
Total	**79.222**	**7.967**	**(15.485)**	**71.704**

	31 de março de 2025			
Cotas de fundos de investimento no exterior	**Saldo inicial**	**Aquisições de ações**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
Catapult Ventures Opportunities I, L.P.	61.091	890	(42.147)	19.834
Catapult Ventures I, L.P.	40.221	4.986	7.115	52.322
Catapult Ventures II L.P.	503	912	1.433	2.848
United Airlines Ventures Sustainable Flight Fund L.P.	3.416	955	(153)	4.218
Total	**105.231**	**7.743**	**(33.752)**	**79.222**

a) Descrição dos fundos investidos no exterior

- **Catapult Ventures I, L.P.**

O Catapult Ventures I, L.P. (“Catapult Ventures”) é um Fundo de Investimento constituído sob as leis de Delaware – U.S., cujo principal objetivo é fornecer a um número limitado de investidores a oportunidade de realizar investimentos de venture capital de longo prazo através da aquisição de ações, debêntures, bônus de subscrição, ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de empresas de tecnologia com foco em automação, inteligência artificial, robótica e IoT.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2026, o Fundo recebeu o montante de R$ 5.689 a título de dividendos.

As demonstrações contábeis do Catapult Ventures relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 08 de abril de 2026, sem ressalvas.

- **Catapult Ventures Opportunities I, L.P.**

O Catapult Ventures Opportunities I, L.P. ("Catapult Opportunities") é um Fundo de Investimento constituído sob as leis de Delaware – U.S., cujo principal objetivo é fornecer a um número limitado de investidores a oportunidade investir em conjunto com o Catapult Ventures, seja em empreendimentos que já constem na carteira deste, ou em novos empreendimentos.

As demonstrações contábeis do Catapult Opportunities relativas ao exercício social findo 31 de dezembro de 2025 foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 08 de abril de 2026, sem ressalvas.

- **Catapult Ventures II, L.P.**

O Catapult Ventures II, L.P. ("Catapult Ventures II") é um Fundo de Investimento constituído sob as leis de Delaware – U.S., cujo principal objetivo é fornecer a um número limitado de investidores a oportunidade de realizar investimentos de venture capital de longo prazo através da aquisição de ações, debêntures, bônus de subscrição, ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de empresas de tecnologia com foco em automação, inteligência artificial, robótica e IoT.

As demonstrações contábeis do Catapult Ventures II relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 08 de abril de 2026, sem ressalvas.

- **United Airlines Ventures Sustainable Flight Fund L.P.**

O United Airlines Ventures Sustainable Flight Fund L.P. ("UAV Sustainable") é um Fundo de Investimento, constituído sob as leis de Delaware – U.S., cujo principal objetivo é alcançar a valorização do capital a longo prazo através de investimentos de capital de risco negociados de forma privada em empresas do setor de tecnologias que se concentrem na descarbonização no espaço de viagens aéreas comerciais e estão, como linha principal de negócios, envolvidos ou planejando se envolver em pesquisa, desenvolvimento, implementação, construção, operação, produção, logística, venda ou comercialização de combustíveis de aviação sustentáveis.

As demonstrações contábeis do UAV Sustainable relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 22 de maio de 2026, sem ressalvas.

b) Avaliação do valor justo dos fundos no exterior

Considerando que o patrimônio líquido dos fundos investidos refletia o valor de mercado de seus investimentos, a Administração do Fundo entendeu que o valor da cota atualizado com base na PTAX de fechamento representa seu valor justo.

5.3 Participação em companhia de capital fechado e critérios de avaliação ao valor justo

Em 31 de março de 2026 e de 2025, o Fundo detém participação em ações de companhia de capital fechado, como segue:

	31 de março de 2026		
Ações de companhia fechada	**Quantidade**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
Xmobots Holding S.A.	716.615	127.490	36,92%
Total	**716.615**	**127.490**	

	31 de março de 2025		
Ações de companhia fechada	**Quantidade**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
Xmobots Holding S.A.	716.615	142.681	36,92%
Total	**716.615**	**142.681**	

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025, e o registro do valor justo das ações de companhia fechada:

	31 de março de 2026			
Ações de companhia fechada - sem cotação em bolsa	**Saldo inicial**	**Aquisição de ações**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
Xmobots Holding S.A.	142.681	-	(15.191)	127.490
Total	**142.681**	**-**	**(15.191)**	**127.490**

	31 de março de 2025			
Ações de companhia fechada - sem cotação em bolsa	**Saldo inicial**	**Aquisição de ações**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
Xmobots Holding S.A.	174.932	-	(32.251)	142.681
Total	**174.932**	**-**	**(32.251)**	**142.681**

a) Descrição da companhia investida

- **Xmobots Holding S.A.**

A Xmobots Holding S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais e constituída em 1º de agosto de 2019, tem por objetivo a participação como quotista ou acionista em outras sociedades. Sua função dentro do Grupo Xmobots é a gestão de capitalização de recursos entre as empresas subsidiárias.

O grupo é formado por três empresas controladas descritas a seguir:

- Xmobots Aeroespacial e Defesa Ltda. constituída em 20 de junho de 2007, tem como objetivo a fabricação, comercialização e manutenção de aeronaves, sistemas e componentes aeronáuticos. Também em seu portfólio principal, sustenta a área de pesquisa e desenvolvimento, que desenvolve os produtos e soluções com tecnologia proprietária para a vertical de agricultura de precisão, como os produtos SPAD e DAASFY, e para a vertical de segurança e defesa, com a série de drones VTOL Nauru.;
- Xmobots Comércio de Aeronaves e Serviços de Engenharia Ltda. constituída em 02 de agosto de 2013, tem como objetivo comércio de veículos não tripulados, incluindo aeronaves remotamente pilotadas, veículo terrestre e veículo aquático, bem como sistemas robóticos e de sensoriamento remoto. Ambas sediadas na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo; e
- Instituto de Tecnologia Xmobots da Amazônia Ltda. constituída em 09 de junho de 2018, sediada na cidade de Altamira, Estado do Pará. A controlada tem como principal objetivo o projeto de mapeamento e controle de parte da área Amazônica.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de novembro de 2022, foi aprovada a emissão de 158.508 novas ações preferenciais classe A3 conversíveis em ações ordinárias e com direito a voto, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de aproximadamente R$ 126,18 (cento e vinte e seis reais e dezoito centavos) por ação, pelo preço de emissão total de R$ 20.000 (vinte milhões de reais). Desse aumento de capital, o Fundo subscreveu e integralizou a totalidade das ações emitidas.

Em 13 de dezembro de 2023, o Fundo foi notificado por outro acionista da Companhia de que recebeu uma proposta vinculante para aquisição de 393.032 ações PNA representativas de, aproximadamente, 25,39% do capital social da Companhia detidas pelo acionista. Assim, o Fundo exerceu, em 12 de janeiro de 2024, seu direito de preferência para a aquisição do percentual total equivalente a 42% das Ações PNA, sem que os demais acionistas da Companhia tenham manifestado interesse em exercer a preferência que lhes caberia na aquisição das Ações PNA.

Em função do exercício do direito de preferência pelo Fundo, em 29 de fevereiro de 2024, foi celebrado o Contrato de Compra e Venda das Ações, pelo valor total de R$ 40.296 ("Preço de Aquisição Base") em contraprestação à aquisição de 165.073 Ações PNA representativas do capital social da Companhia detidas pelo Vendedor. O pagamento do valor acordado será pago pelo Fundo da seguinte forma: (i) o valor de R$16.118 correspondente a 40% (quarenta por cento) do Preço de Aquisição Base na Data de Fechamento; e (ii) duas parcelas no valor de R$12.089, devidamente corrigido por IPCA pro rata temporis desde a Data de Fechamento até a data do efetivo pagamento, correspondente a 30% (trinta por cento) do Preço de Aquisição Base. Desta forma, foi reconhecido um valor a pagar no total de R$ 24.318.

Em Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de março de 2024, foi aprovada a emissão de 393.034 novas ações preferenciais classe A3 conversíveis em ações ordinárias pelo preço de emissão de aproximadamente R$ 126,18 (cento e vinte e seis reais e dezoito centavos) por ação, pelo preço de emissão total de R$ 49.593 (quarenta e nove milhões quinhentos e noventa e três mil reais). Desse aumento de capital, o Fundo subscreveu e integralizou a totalidade das ações emitidas.

Em 31 de março de 2026, o Fundo possui o saldo atualizado de R$ 12.998 a pagar (em 2025 R$ 25.568), apresentado na rúbrica "Valores a pagar - Xmobots Holding S.A." da Demonstração da posição financeira, sendo pago o montante de R$ 13.021 durante 2026. Foi apurado o resultado negativo de R$ 451 (em 2025 R$ 1.250), apresentada na rúbrica "Atualização do valor a Pagar - Compra da Xmobots" da demonstração do resultado.

Em 31 de março de 2026 e 2025 o Fundo detém 716.615 ações da Xmobots Holding S.A., que representam 36,92% do seu capital social.

As demonstrações contábeis Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram auditadas por auditores independentes que emitiram relatório em 28 de maio de 2026, sem ressalva.

b) Avaliação do valor justo

b.1) Atualização a valor justo através de laudos de avaliação por FCD

O valor justo da Xmobots Holding S.A. em 31 de março de 2026, foram avaliados pela B2R Capital Assessores Financeiros Ltda. ("B2R") empresa credenciada junto à CVM. A B2R Capital tem como uma das principais atividades a assessoria em transações de fusões e aquisições (M&A). Com experiência na estruturação e execução de operações complexas de empresas em diferentes setores da economia, atuam tanto na prospecção de potenciais oportunidades de aquisição, como na assessoria em processos de alienação total ou parcial de negócios.

A B2R Capital também é especializada na elaboração de valuation em diferentes cenários e metodologias aplicáveis, assessorando seus clientes no desenvolvimento de tese de investimento, termo de confidencialidade, teaser, memorando de informações e apresentações institucionais.

O método de avaliação utilizado foi o Fluxo de Caixa Descontado ("FCD"), que consiste em estabelecer um conjunto de premissas operacionais que são utilizadas para calcular os fluxos de caixas futuros esperados. O valor da empresa é então igual à soma dos valores presentes dos fluxos de caixa previstos, descontados a uma taxa que remunere adequadamente os investidores, tendo em vista os riscos do negócio.

As principais premissas para a determinação do valor justo estão descritas abaixo:

- **Data-base do laudo:** 31 de dezembro de 2025;
- **Período das projeções:** janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2035;
- **Taxa de desconto e sua composição:** A taxa de desconto (WACC) utilizada no modelo de avaliação da companhia foi de 16,55% a.a.; e
- **Valor residual:** o valor residual, após dezembro de 2035, foi calculado com base na perpetuidade do fluxo de caixa, considerando a premissa de continuidade das operações da empresa por prazo indeterminado (perpetuidade) com crescimento nominal de 3,78%.

Em 31 de março de 2026, o valor justo do Companhia foi estimado em R$ 345.314 e o valor de participação do Fundo totaliza em R$ 127.490.

6. Instrumentos financeiros derivativos

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025, o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. Principais fatores de risco

Os investimentos do Fundo são, por sua natureza, sujeitos às oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista.

Os recursos listados na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos valores mobiliários ou dos outros ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e dos demais prestadores de serviços do Fundo, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas.

Risco de mercado em geral: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais.

Riscos relacionados às companhias investidas e aos valores mobiliários de emissão da companhia investida: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira do Fundo está concentrada em valores mobiliários de emissão das companhias investidas. Embora o Fundo tenha sempre participação na definição das políticas estratégicas da respectiva companhia investida, não há garantias de **(a)** bom desempenho das companhias alvo, **(b)** solvência das companhias alvo e **(c)** continuidade das atividades das companhias alvo.

Risco sobre a propriedade das companhias alvo: Apesar de a carteira ser constituída, predominantemente, pelos valores mobiliários de emissão das companhias alvo, a propriedade das cotas não confere ao cotista a propriedade direta sobre tais valores mobiliários.

Risco de investimento nas companhias alvo (trabalhista, ambiental, previdenciário, cível, administrativo etc.): O Fundo investirá nas companhias alvo plenamente constituída e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade da companhia alvo: **(a)** estar inadimplente em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; **(b)** descumprir obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; **(c)** possuir considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, administrativo, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, o Fundo e, consequentemente o cotista, poderá ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima.

Risco de diluição: O Fundo poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos das normas legais e contratuais aplicáveis, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas companhias investidas. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital da companhia investida no futuro, o Fundo poderá ter sua participação no capital da companhia investida diluída.

Risco de concentração da carteira do Fundo: O Fundo adquirirá valores mobiliários de emissão, exclusivamente, das companhias alvo, e poderá adquirir outros ativos de emissão de um ou mais emissores, sendo que, além do disposto na política de investimento prevista no regulamento do Fundo, não existirão quaisquer outros critérios de concentração e/ou diversificação setorial para os valores mobiliários e para os outros ativos que poderão compor a carteira, salvo aqueles previstos na regulamentação aplicável.

Risco de patrimônio negativo: As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que o cotista pode ser chamado a aportar recursos adicionais no Fundo.

Risco relacionado às corretoras e distribuidoras de valores mobiliários: O Fundo poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários.

Riscos de liquidez dos ativos do Fundo: As aplicações do Fundo nos valores mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida.

Risco de liquidez reduzida das cotas e do mercado secundário: O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado e, portanto, não será permitido ao cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no regulamento do Fundo e nas normas aplicáveis, incluindo o término do prazo de duração e as hipóteses de liquidação antecipada do Fundo. Se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que encontrar um comprador interessado na aquisição das referidas cotas. Ainda que as cotas venham a ser admitidas à negociação em mercado de balcão organizado (por solicitação de cotistas), o mercado secundário de cotas de fundos de investimento não apresenta alta liquidez, o que acarretaria dificuldades na alienação dessas cotas e/ou poderia ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao cotista.

Prazo para resgate das cotas: Ressalvada a amortização de cotas do Fundo, pelo fato de o Fundo ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas cotas somente poderá ocorrer após o término do prazo de duração do Fundo, ocasião em que todos os cotistas deverão resgatar suas cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto no regulamento do Fundo.

Risco de amortização em ativos: Em caso de iliquidez dos valores mobiliários e/ou dos outros ativos do Fundo, as cotas, por orientação do Assembleia Geral, poderão ser amortizadas mediante entrega de valores mobiliários e/ou de outros ativos ao cotista, proporcionalmente à sua participação no Fundo. Nesse caso, o cotista poderá encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização.

Resgate por meio da dação em pagamento dos ativos integrantes de carteira do Fundo: O Fundo poderá efetuar o resgate das cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na carteira do Fundo. Nesse caso, o cotista poderá receber valores mobiliários e/ou outros ativos em dação em pagamento pelo resgate de suas cotas, nas respectivas proporções de participação no Fundo, e poderão encontrar dificuldades para alienã-los.

Risco relacionado ao desempenho passado: Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que a Administradora ou os demais prestadores de serviço do Fundo tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo e/ou pelas companhias alvo.

Riscos de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou ao cotista: A legislação aplicável ao Fundo, aos cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo.

Risco de não realização de investimentos pelo Fundo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento na companhia alvo pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento do Fundo, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo a não realização dos mesmos.

Risco de potencial conflito de interesses: O Fundo poderá adquirir ativos de emissão das companhias alvo, na qual os cotistas detenham ou venha a deter participação acionária, direta ou indiretamente. Além disso, desde que aprovado pelos cotistas reunidos em Assembleia Geral, o Fundo poderá figurar como contraparte da Administradora, da Gestora ou dos cotistas, bem como de fundos de investimento ou carteira de valores mobiliários administrados e/ou geridos pela Administradora e/ou pela Gestora. Desta forma, tais partes poderão eventualmente tomar decisões relacionadas às companhias investidas que possam afetar negativamente a rentabilidade do Fundo.

Risco de não aproveitamento de benefício fiscal: É o não atendimento pelo Fundo, pelas companhias investidas e/ou pelo cotista das exigências legais para aproveitamento de benefícios fiscais.

Risco de derivativos: Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas ao cotista. Mesmo para o Fundo, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um *hedge* perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento do Fundo, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Classe é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pela Administradora por meio de seus comitês internos.

8. Principais encargos debitados ao Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 232.400 e R$ 302.994, respectivamente:

Encargos	2026	% sobre o PL médio	2025	% sobre o PL médio
Consultoria jurídica	(9)	(0,00)	(13)	(0,00)
Auditoria e custódia	(44)	(0,02)	(40)	(0,01)
Serviços de avaliação	(19)	(0,01)	(10)	(0,00)
Taxa de gestão	(717)	(0,31)	(701)	(0,23)
Taxa de administração	(182)	(0,08)	(500)	(0,17)
Despesas de controladoria	(76)	(0,03)	(20)	(0,01)
Taxa de fiscalização CVM	(47)	(0,02)	(24)	(0,01)
Taxa Anbima	(4)	(0,00)	-	-
Outras Despesas	(262)	(0,11)	(46)	(0,02)
Total	**(1.360)**	**(0,59)**	**(1.354)**	**(0,45)**

9. Classe de cotas do Fundo

O Fundo é constituído por uma única Classe, que correspondem a frações ideais de seu patrimônio, e tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 31 de março de 2026 o Fundo possui 196.289.619,0946 cotas integralizadas (183.396.768,4800 cotas integralizadas em 2025).

10. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a. Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %
Exercício findo em 31 de março de 2026	232.400	1,1072	(11,18)
Exercício findo em 31 de março de 2025	302.994	1,2466	(23,78)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

11. Emissão, resgate e amortização de cotas

A Classe Única será constituída por cotas que corresponderão a frações ideais do patrimônio líquido da Classe Única e terão a forma escritural, nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

- **Emissão**

A primeira emissão de cotas da Classe foi objeto da oferta pública de distribuição realizada mediante esforços restritos de colocação, nos termos da Resolução CVM 160/22, por intermédio de instituição integrante do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários, nos termos do suplemento anexo ao regulamento, sendo que o patrimônio líquido inicial deveria representar no mínimo R$500.000 em cotas subscritas.

Poderão ocorrer emissões de novas cotas por decisão de Assembleia Especial e conforme características, respectivas condições para subscrição e integralização aprovadas na Assembleia Especial que deliberar pela nova emissão.

No exercício findo em 31 de março de 2026, foram integralizadas R$13.275 representado por 12.892.850 novas cotas (R$5.758 representado por 5.759.378 novas cotas durante o exercício de 2025).

- **Inadimplemento**

Em caso de inadimplemento das obrigações do cotista no âmbito do respectivo compromisso de investimento referente ao atendimento à chamada para integralização de cotas, o cotista ficará constituído em mora, nos termos do compromisso de investimento, sendo facultado à administradora utilizar as amortizações a que o cotista inadimplente fizer jus para compensar os débitos existentes com a Classe Única até o limite de seus débitos, bem como às demais penalidades contratuais estabelecidas no respectivo compromisso de investimento.

- **Resgate e amortização de cotas**

Não haverá resgate de cotas, exceto quando do término do prazo de duração da Classe Única ou da liquidação antecipada da Classe Única ou do Fundo.

As amortizações de cotas serão pagas aos cotistas, sempre em moeda corrente nacional, até 5 (cinco) dias úteis após a efetiva entrada de recursos no Fundo, não sendo admitidas amortizações em bens e direitos, nem mesmo por ocasião da liquidação ou encerramento do Fundo, observado o disposto no regulamento.

Para fins de amortizações de cotas, deverá sempre ser respeitado um volume de caixa mínimo do Fundo de R$500 (quinhentos mil reais), sendo então amortizados os recursos excedentes.

A Assembleia Geral poderá determinar à Administradora que, em caso de iliquidez dos ativos da Classe Única, não havendo recursos disponíveis, a amortização das cotas seja realizada mediante entrega de Ativos Alvo e/ou Outros Ativos aos cotistas, na proporção das cotas detidas por cada cotista.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025, não houve amortização de cotas.

12. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio líquido da Classe com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

13. Serviços de administração, gestão, custódia e tesouraria

a) A Classe é administrada pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda., com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, n.º 870, 22º e 23º andar – conjunto 133, Pinheiros, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.313.996/0001-50, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 13.239, de 20 de agosto de 2013 (“Administradora”).

b) Os serviços de gestão da carteira da Classe são prestados pela Hannah Ventures Gestão de Recursos Ltda., com sede São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.259.248.0001-96, autorizada pela CVM para gerir carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 19.791, de 01 de maio de 2022 (“Gestora”).

c) Os serviços de custódia, escrituração de cotas, tesouraria e liquidação da Classe serão prestados pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1793, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 (“Custodiante”).

d) As ações da companhia de capital fechado e os seus respectivos valores mobiliários se encontram registradas no livro da respectiva companhia, e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

14. Remuneração da administração, gestão, custodiante e consultor

- **Taxa de administração**

A Administradora, pelos serviços de administração da Classe Única fará jus a uma remuneração correspondente a 0,10% (dez centésimos por cento) ao ano sobre patrimônio líquido, observado o valor mínimo mensal líquido de R$ 14 (quatorze mil reais), corrigido anualmente com base no IPCA, ou por outro índice que vier a substituí-lo, a partir da primeira integralização.

A Taxa de Administração será calculada à base de 1/252, sendo apropriada por dia útil, como encargos do Fundo e paga mensalmente até o 5º (quinto) Dia Útil do mês imediatamente subsequente.

No exercício findo em 31 de março de 2026, a despesa registrada de taxa de administração foi de R$ 182 (R$ 500 em 2025), e encontra-se apresentada na rubrica de “Taxa de administração” na demonstração do resultado.

- **Taxa de gestão**

A Gestora, pelo serviço de gestão profissional da carteira, fará jus a uma remuneração correspondente a, no mínimo, R$ 50 (cinquenta mil reais) mensais, acrescida dos adicionais aplicáveis em razão das faixas de valores do patrimônio líquido previstas no acordo operacional, corrigida anualmente com base no IPCA, ou por outro índice que vier a substituí-lo, a partir da primeira integralização.

A taxa de gestão é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo provisionada por dia útil como despesa do Fundo e paga mensalmente até o 5º (quinto) dia útil do mês imediatamente subsequente.

No exercício findo em 31 de março de 2026, a despesa registrada de taxa de gestão foi de R$ 717 (R$ 701 em 2025), e encontra-se apresentada na rubrica de “Taxa de gestão” na demonstração do resultado.

- **Taxa de performance**

Adicionalmente, para situações específicas previstas e detalhadas no Acordo Operacional, a Gestora fará jus a uma taxa de performance correspondente a no máximo 15% (quinze por cento) e no mínimo 5% (cinco por cento) sobre a diferença entre o retorno auferido para o Fundo e a taxa correspondente à variação do IPCA acrescido de 6% (seis por cento).

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025, não houve despesa com taxa de performance.

- **Outras taxas**

Não serão cobradas, taxa de ingresso e/ou saída a serem pagas pelos cotistas do Fundo.

15. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas à Classe estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

16. Legislação tributária

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

b) Cotista

Imposto de renda

Conforme disposto no Art. nº 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015 cumulativamente com a Lei nº 14.754/23, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo nº 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

***Tributação* Periódica (“come-cotas”) – Lei 14.754/2023**

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica (“come-cotas”), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas

Igualmente não sofrerá o come-cotas o fundo que invista, direta ou indiretamente, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em FIP's enquadrados nas características acima.

Os cotistas imunes, os dispensados, e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

17. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM nº 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração da Classe.

19. Transações com partes relacionadas

Em 31 de março de 2026, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração e estruturação, junto à TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda., Administradora da Classe, no montante de R$ 14 e R$ 256, respectivamente. As despesas registradas nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025, a título de taxa de administração e estruturação, encontram-se divulgadas na nota explicativa nº 14.

Em 31 de março de 2026, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de gestão, junto à Hannah Ventures Gestão de Recursos Ltda, Gestora da Classe, no montante de R$ 57. As despesas registradas nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025, a título de taxa de gestão, encontram-se divulgadas na nota explicativa nº 14.

20. Atos societários

Em 27 de junho de 2025, através do Instrumento Particular de Alteração do Regulamento, foi deliberado:

(i) a alteração integral e a consolidação do regulamento do Fundo, exclusivamente para fins de adaptação à Resolução CVM 175;

(ii) adaptar a estrutura do Fundo para prever a existência de uma única classe de cotas ("Classe"), observado que:

a. o Fundo será regido pela Parte Geral do Regulamento ("Parte Geral"), a qual contempla as condições gerais aplicáveis às cotas de todas as classes, atribuições e responsabilidade dos Prestadores de Serviços Essenciais, regras aplicáveis à assembleia geral de cotistas e identificação dos encargos do Fundo;

b. a Classe será regida pelo Anexo Descritivo ao Regulamento, o qual contempla as condições específicas aplicáveis à Classe, incluindo, mas não se limitando, à política de investimentos, remuneração dos Prestadores de Serviços Essenciais, condições de amortização de cotas, regras aplicáveis à assembleia especial de cotistas e identificação dos encargos da Classe, de forma complementar à Parte Geral; e

(iii) adotar o regime de responsabilidade dos cotistas limitada ao valor das cotas subscritas, nos termos da Resolução CVM 175, implementando, consequentemente, os seguintes ajustes:

a. atualização dos fatores de risco;

b. inclusão de disposições obrigatórias aplicáveis à Classe em caso de patrimônio líquido negativo; e

c. alteração da denominação do Fundo e da Classe para incluir o sufixo "Responsabilidade Limitada", passando a serem denominados FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EMBRAER VENTURES MULTIESTRATÉGIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR – RESPONSABILIDADE LIMITADA.

21. Eventos subsequentes

Em 18 de setembro de 2026, através de Assembleia Geral de Cotista foi deliberado: (i) a substituição e a transferência do serviço de administração, escrituração, controladoria do passivo e controladoria dos ativos do Fundo, exercido atualmente pelo Administrador, para o BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS; e (ii) substituição e transferência dos serviços de custódia, exercido atualmente pelo Banco Daycoval, para o Banco BTG Pactual S.A.

* * *

Diego Scalet
Contador CRC - 1SP305097/O-3

Fabio Maeyama
Diretor Executivo